



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ADITIVO Nº 02 – RESCISÃO

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA BARRA LTDA EPP**, sita na ROD. RS 569, 1254, Km 30, em Barra Funda/RS, inscrição no CNPJ nº 72.237.878/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Ré, brasileiro, portador do CPF nº 993.948.630-87 e RG nº 3065960373, residente e domiciliado no Município de Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 63/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o presente contrato, a pedido do contratante, tendo em vista alta demasiada dos valores dos produtos estipulados no presente contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 25 de novembro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

CONTRATANTE

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO DA BARRA LTDA EPP
CONTRATADO**

Testemunhas:

JULIE TOMASI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20